

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CCXC de 7 de Janeiro de 2025

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto
CPF: ***.847.493-** em 07/01/2025 09:36:24 - IP com n°: 192.168.0.39
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=758



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCXC de 7 de Janeiro de 2025

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

CONCESSÃO: 030/2025

PORTARIA N° 030/2025-GAB.

NOMEAÇÃO: 031/2025

PORTARIA N° 031/2025-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCXC de 7 de Janeiro de 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - CONCESSÃO: 030/2025

PORTARIA N° 030/2025-GAB.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PLEITO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso VI e o Art. 101, Caput, ambos da Lei Complementar N° 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).

CONSIDERANDO o art. 14, § 9º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o art. 100 da Lei Complementar N° 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração à servidora do quadro pessoal efetivo, Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, matrícula nº 000733-1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Paramoti, para o exercício do mandato eletivo de Prefeita durante a gestão 2025 -2028.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,
em 07 de janeiro de 2025.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 031/2025

PORTARIA N° 031/2025-GAB.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCXC de 7 de Janeiro de 2025

BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art.43, início IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei. (Lei 8.069, de 13.7.1990 – Estatuto da Criança e Adolescente);

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares prestam serviços que constituem um múnus público;

CONSIDERANDO que o(a) Conselheiro(a) titular se encontra em férias e ocorrendo a vaga temporária até que a mesma volte a assumir as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas na Lei nº 8.069/1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Paramoti a Sra. **VANUSA SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 035.940.943 -16 e RG nº 2005019085607 SSPDS.

Art.2º - A Conselheira Suplente assumirá o cargo para o período compreendido entre 02 de janeiro a 30 de maio de 2025.

Art.3º - A Conselheira em exercício receberá a remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de janeiro de 2025.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCXC de 7 de Janeiro de 2025

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto

Prefeito(a)

Antonio Airton Mateus Bezerra

Vice-Prefeito(a)

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração e Finanças

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Marcos Aienam Garnier Soares

Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Francisco Martins Filho

Secretaria de Infraestrutura

